



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 1529, DE 5 DE JANEIRO 2004

Concede Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor Sidney Sanches Zamora.

Data de Criação

05/01/2004

Data de Publicação

22/01/2004

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 8713, de 22/01/2004

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Helder Paiva

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 1.529, DE 05 DE JANEIRO DE 2004

Concede Título de Cidadão Acreano ao
Ilustríssimo Senhor Sidney Sanches
Zamora.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Sidnei Sanches Zamora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 5 de janeiro de 2004, 116º da República, 102º do Tratado de Petrópolis e 43º do Estado do Acre.

JORGE VIANA
Governador do Estado do Acre